



## CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA Serviço Público Federal

### ATA DA 5ª SESSÃO DA I REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2016 DO 6º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, REALIZADA NO DIA 06 DE MAIO DE 2016.

1 Às dez horas e oito minutos do dia seis do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, na sede  
2 do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia, sito no SRTVN, Quadra 701, Bloco P,  
3 Edifício Brasília Rádio Center, Salas 2.060/2.062, Brasília, Distrito Federal, realizou-se a  
4 **Quinta Sessão** da I Reunião Plenária Ordinária de 2016 do 6º Corpo de Conselheiros do  
5 Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia. Presentes os **Conselheiros Efetivos**:  
6 Conselheira TR. Valdelice Teodoro – Presidente; Conselheiro TR. Haroldo Felix da Silva –  
7 Secretário, Conselheiro TNR. Abelardo Raimundo de Souza – Tesoureiro; TR. Antônio Ubirajara  
8 Velho Gomes Jardim, TR. Valtenis Aguiar Melo, TR. Júlio César dos Santos, TR. Oldemir Lopes  
9 Félix, TR. José Paixão de Novaes e os **Conselheiros Suplentes**: TR. Alceu Gaulke, com direito a  
10 voz e a voto, em substituição ao Conselheiro Efetivo TR. Fontaine de Araújo Silva e o TR.  
11 Adriano Célio Dias, com direito a voz e sem direito na forma regimental. Convidado do  
12 CONTER, o Diretor Secretário do CRTR 13ª Região – TR. Luciano Guedes, com direito a voz e  
13 sem direito a voto na forma regimental. **DA PAUTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
14 **CONTER n.º 08/2016, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CRTR/5ª**  
15 **REGIÃO, ATINENTE AO EXERCÍCIO DE 2015.** Conselheiro Relator: TNR. Abelardo  
16 Raimundo de Souza. Em continuidade a Diretora Presidente apresentou o objeto da pauta,  
17 passando a palavra ao Conselheiro Relator, para leitura de seu parecer, o qual se manifestou  
18 conforme segue: *“...Em face dos exames realizados e as pendências indicadas pelo Membro de*  
19 *Comissão de Assuntos Contábeis do CONTER Sr. Aldo Carvalho da Cunha e do Coordenador*  
20 *Financeiro/Contábil do CONTER Sr. Marcos Roberto Botelho de Albuquerque, as quais*  
21 *inviabilizam a transmissão da totalidade dos conteúdos exigidos pela IN TCU n.º.146/2016,*  
22 **VOTO** *pelo encaminhamento de expediente ao Conselho Regional de Tecnicos em Radiologia 5ª*  
23 *Região, para que proceda a regularização das pendências indicadas no Relatório de Gestão,*  
24 *referente ao Exercício de 2015, e remeta ao CONTER, no prazo máximo até 13/05/2016,*  
25 *alertando-o que a situação é passível de ser enquadrada no inciso III do art. 7º da Resolução*  
26 *CONTER n.º1/2016, além de outras sanções impostas pelo Tribunal de Contas da União, pois é*  
27 *de inteira responsabilidade do Regional a remessa do Relatório de Gestão, de acordo com os*  
28 *conteúdos estabelecidos no anexo II da IN TCU n.º 146/2016, cujo prazo finaliza em*  
29 **31/05/2016.”** Após discussão e, mesmo depois de votada a matéria, o Conselheiro TR. Júlio  
30 César dos Santos, na qualidade de Diretor Tesoureiro do CRTR/5ª Região, solicitou que os  
31 Conselheiros revisse seus votos, solicitando em seguida vistas ao Processo, o que foi acordado  
32 pelos presentes. Desse modo, o Processo foi retirado de pauta da I Reunião Plenária Ordinária,  
33 nesta data. Nada mais a tratar às dez horas e dez minutos foi encerrada a sessão e lavrada a  
34 presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por mim, Diretor Secretário Conselheiro  
35 TR. Haroldo Felix da Silva, pela Diretora Presidente, TR. Valdelice Teodoro, pelo Diretor



SRTVN/702, Bl. P, Salas 2.060/2.062 – Ed. Brasília Rádio Center – Brasília/DF – CEP 70719-900 – Telefax (0XX 61) 3326 9374.

e-mail: [conter@conter.gov.br](mailto:conter@conter.gov.br) home page: [www.conter.gov.br](http://www.conter.gov.br)

